

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.311 /

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA OCORRER AO PAGAMENTO DE DESPESAS  
COM A REFORMA DE SALAS DO GRUPO ESCOLAR DR. ALVINO HOSKEN '  
DE OLIVEIRA.....

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) para atender ao pagamento de despesas com a reforma de salas de aulas do Grupo Escolar Alvino - Hosken de Oliveira.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0. - Subvenções Sociais:

61 - Contribuição ao Grupo Escolar Dr. Alvino  
Hosken de Oliveira para reforma de salas  
de aulas .....

Cr\$ 40.000,00

ART. 3º - Para constituir recursos à abertura do crédito -  
acima, fica anulada, parcialmente, a dotação orçamentária em vigor, de acordo -  
com a seguinte classificação:-

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0. - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

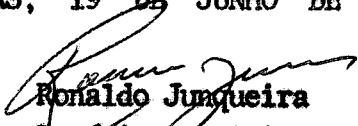
4.3.7.0. - Contribuições Diversas:

61 - Contribuição ao Grupo Escolar David Campis  
ta para as obras de reforma do prédio.....

Cr\$ 40.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei  
entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JUNHO DE 1975.

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal.-